

SERVIÇO PÚBLICO

Como oferecer uma prestação de Serviços de Excelência

Escolas do Legislativo

A modernização do serviço público requer investimentos em recursos humanos, através da formação e capacitação profissional de seus servidores.

A exemplo, a criação das Escolas do Legislativo, ferramenta chave, que tem raízes na Constituição Federal de 1988 (art. 39, § 2º), uma vez que o Legislador Constitucional, em observância ao princípio da eficiência, proporcionou a criação das chamadas “Escolas de Governo” visando oferecer aos servidores amplo acesso a educação e qualificação profissional.

É cediço que quando o servidor público é melhor preparado e qualificado para o desempenho de suas funções, este servidor devolverá ao seu empregador, o Estado, qualidade na execução dos serviços, o que resulta em otimização dos recursos aplicados, que por sua vez retornam com melhor satisfação aos administrados, principal patrocinador do serviço público.

Na educação continuada oferecida pelas Escolas do Legislativo a proposta é o desenvolvimento de uma cidadania do parlamento, com a perspectiva de formação dos servidores a fim de torná-los capazes de atender as exigências dos cidadãos em suas demandas por serviços, informações e controle do Poder Público.

O enfoque é voltado para diversas áreas do conhecimento humano, dentre elas, a cidadania, a ética, a tecnologia e administração pública.

O funcionário do Poder Legislativo deve ser constantemente estimulado a buscar o aperfeiçoamento profissional, o que o leva a novas descobertas e a desenvolver o seu potencial de aprendizado, e conseqüentemente, tem-se um servidor mais comprometido, e motivado, e com a auto-estima mais elevada.

A educação legislativa está disseminada em 26 casas Legislativas dos Estados Brasileiros, no Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal, em alguns municípios e nos Tribunais de Contas dos Estados e da União e objetiva atingir a todas as Câmaras de Vereadores do País.

A Escola do Legislativo Estadual de Mato Grosso do Sul foi a quinta a ser criada em âmbito Nacional, e constitui-se em importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade que tem por objetivo oferecer ao parlamentar e servidores subsídios para identificar a missão do Poder, para que exercem de forma eficaz suas atividades.

Em suma, a visão da Escola do Legislativo de Mato Grosso do Sul é qualificar seus servidores com vistas a alcançar maior comprometimento do servidor com o serviço público e com o cidadão que o custeia, atingindo a excelência na prestação dos serviços públicos. Através do Decreto Legislativo nº 457 de 28 de agosto de 2007, recebeu o nome de “Escolado do Legislativo Senador Ramez Tebet”, homenagem justa, vez que o Senador foi o precursor da Educação no Legislativo do Brasil, quando instalou a universidade do Legislativo/UNILEGIS, no Senado Federal.

Dra. Marlene Figueira da Silva, advogada,
Professora Universitária, Funcionária Pública, Pós
Graduada em Direito Administrativo Aplicado à
Administração Pública.

seu e-mail: marlenefigueira@terra.com.br